

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	24/PMRB/2024
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Adão Evandro Pereira Leite
Unidades atendidas se a demanda for consolidada	:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Regime regente	:	☒ Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas
Vigência da contratação:	:	☐ 6 meses ☒ 12 meses ☐ Outro:

Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar, visando atender as demandas do Município de Rio Brilhante/MS, em conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos, conforme Convênio nº 29.582/2020, Processo nº 71/000.044/2020.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica:

O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação Específica para o Objeto:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

1.3 Licitação Anterior:

☒ O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

1.4 Razões da escolha da modalidade:

A modalidade indicada é o Pregão Eletrônico, pois facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório. Bem como, sem perder a qualidade nas propostas, garante maior competitividade gerando um ambiente favorável para a Administração Pública em busca da melhor proposta oferecida pelo mercado.

Considerando a natureza recorrente dos bens em questão, recomendamos a realização de uma licitação utilizando a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, fundamentada em uma análise abrangente dos atributos inerentes aos bens ou serviços a serem adquiridos, conferindo eficácia particular à aquisição de itens comuns, caracterizados por atributos padronizados e disponibilidade generalizada no mercado. Este procedimento é especialmente aplicável a produtos e serviços cujas especificações podem ser objetivamente definidas, facilitando a compreensão e avaliação das propostas.

A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas

para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

A celeridade e eficiência são marcas distintivas do Pregão Eletrônico, contribuindo para a conclusão expedita do processo licitatório. Esta agilidade não apenas favorece a eficácia operacional, mas também potencializa a obtenção de preços mais competitivos, gerando economias significativas para a administração pública. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se Aplica

1.6 Frota a Ser Atendida:

☐ O objeto ora estudado **tem relação com a frota de veículos**, sendo considerada a **relação atualizada** anexa.

☒ O objeto ora estudado não tem relação com a frota de veículos.

1.7. Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

☐ Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

☒ Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

1.8. Da Dispensa da Intenção de Registro de Preço

Não se aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Agricultura Familiar configura-se como um paradigma de produção caracterizado pela predominância de mão de obra familiar, controle de capital interno e atividade agrícola em escala reduzida, destacando-se por uma produção diversificada em pequena escala.

2.2 Notoriamente orientada para o consumo interno, esta prática se destaca pela minimização do impacto ambiental devido à moderação no uso de insumos, direcionando-se predominantemente para os princípios da agricultura sustentável.

2.3 No contexto do Município de Rio Brilhante, diversos empreendimentos abrangem os Assentamentos São Judas, Margarida Alves, Lagoa Azul, Silvio Rodrigues, Taquara e Fortuna.

2.4 Nessas localidades, famílias de dimensões reduzidas e médias, assentadas através da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, têm na agropecuária a principal atividade econômica. A aquisição de equipamentos e implementos para essas famílias visa fortalecer a Agricultura Familiar, aprimorar a produção e otimizar a distribuição dos produtos.

2.5 Os implementos adquiridos são direcionados para melhorar a eficiência, produtividade e qualidade das operações agrícolas no processamento de alimentos provenientes da cana-de-açúcar. A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, concentra esforços em investir em equipamentos modernos para substancialmente impulsionar a produtividade.

2.6 A demanda inicial surgiu dos Produtores do Assentamento Silvio Rodrigues, que solicitaram a criação de uma Agroindústria de Derivados de Cana de Açúcar, visando ampliar a variedade e quantidade de produtos da agricultura familiar e incrementar a fonte de renda dos agricultores locais.

2.7 As instalações estão concluídas, muitos equipamentos foram adquiridos, restando apenas a aquisição dos equipamentos listados para iniciar a produção. A modernização desses equipamentos não apenas resulta em benefícios operacionais imediatos, mas também em vantagens econômicas e ambientais. Equipamentos mais avançados consomem menos energia, reduzem o desperdício de insumos e minimizam os custos de manutenção, contribuindo para a sustentabilidade financeira da agroindústria.

2.8 A introdução desses equipamentos não só proporciona ganhos operacionais, mas também representa uma oportunidade para os assentados desenvolverem habilidades tecnológicas,

fortalecendo suas carreiras e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade, alinhando-se às exigências do mercado de trabalho contemporâneo.

2.9 A aquisição desses equipamentos pela Secretaria de Desenvolvimento desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida do agricultor, contribuindo para o desenvolvimento das famílias e impedindo o êxodo rural. Em resposta a essa demanda, o convênio foi celebrado sob o número 29.582/2020, processo sob o número 71/000.044/2020, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS OBJETOS E DAS QUANTIDADES

3.1 Os itens a serem adquiridos contém as especificações técnicas e quantitativos conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd
1	Balança eletrônica; capacidade mínima 50 kg x 10 g; Plataforma Inox 40 x 40 cm.	Un	01
2	Caixa D Água em Aço Inox com tampa, capacidade de 5.000 litros.	Un	01
3	Fogão Industrial 6 Bocas – 3 simples 3 duplas 30 x 30, Baixa Pressão. Estrutura em aço inox; Tubulação em aço; Registros em latão cromado; Queimadores em ferro fundido; grelha em ferro fundido.	Un	01
4	Freezer Horizontal acima de 500 litros. 2 portas; alimentação disponível em 110 v ou 220 v.	Un	01
5	Reservatório 300 litros em aço inox; Modelo Cilindro com tampa de abastecimento; saída de esgotamento; visor de nível; fundo plano.	Un	01
6	Tacha de cobre com capacidade de 100 litros úteis, fabricada na chapa 16; contendo 3 alças; medidas aproximada de boca de 1,02 metros;	Un	01

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Forma de Solicitação dos Materiais:

4.1.1 Os materiais serão requisitados e entregues de forma única. A secretaria demandante procederá com a solicitação dos itens por meio da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), na qual serão detalhadas as quantidades necessárias. Posteriormente, encaminhará a SF ao setor competente para a emissão do empenho. Finalmente, a secretaria demandante assumirá a responsabilidade de enviar a SF à empresa vencedora do certame, utilizando meios de comunicação hábeis, como o e-mail ou outros disponíveis.

4.2 Do Prazo para a Entrega do Material:

4.2.1 Após o recebimento da (SF) e da nota de empenho, a empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** para realizar a entrega dos equipamentos solicitados com a quantidade discriminada.

4.2.2 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao órgão contratante solicitação de prorrogação de prazo de entrega, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e da SF, na qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.2.3 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo órgão na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa sobre a decisão proferida.

4.2.4 A resposta poderá ser enviada via ofício para o endereço informado pela empresa contratada, no qual ela dará o atesto, a partir de então, em caso de deferimento de prorrogação, terá início ao prazo de prorrogação.

4.2.5 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas em edital.

4.2.6 O objeto deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal e a cópia da SF.

4.2.7 O Município receberá os equipamentos de forma provisória e poderá rejeitar no todo ou em parte os equipamentos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, especificações exigidas ou apresentar defeito ou danos em geral identificados no período de

verificação, devendo ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados após o recebimento da notificação formal, sem qualquer ônus adicional ao Contratante, caso não tenha nenhum defeito será recebido de forma definitiva..

4.2.8 A entrega dos materiais/equipamentos desta licitação correrá por conta única e exclusiva do fornecedor, bem como as despesas de frete, embalagem, descarregamento, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3 Do Local da Entrega do Material:

4.3.1 Os equipamentos deverão ser entregues no Município de Rio Brilhante- MS, ficando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento sito a Avenida Lourival Barbosa nº 965, Centro, Telefone: (67) 3452-7391, no horário compreendido entre 07:00 as 11:00 horas em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, responsável pelo recebimento e indicação do local de instalação quando necessário.

4.3.2 Se houver necessidade, o local de entrega poderá ser alterado pela Contratante, desde que se trate de lugar acessível, livre e sem impedimentos, localizado no município de Rio Brilhante/MS. Se isto ocorrer, a comunicação deverá acontecer por escrito, permitindo-se que seja por e-mail, sem que importe qualquer alteração de contrato, inclusive de preço.

4.4 Da Vigência da Contratação:

4.4.1. 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

4.5 Das Responsabilidades da Contratada:

4.5.1 Ofertar materiais de qualidade.

4.5.2 Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste processo.

4.5.3 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta

exclusiva da contratada, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

4.5.4 A proponente vencedora se obriga entregar os equipamentos em conformidade com preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta.

4.5.5 A Administração Municipal não aceitará ou receberá qualquer objeto caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, ou seja, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Estudo Técnico Preliminar ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

4.5.6 Os objetos deverão ser entregues devidamente acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATANTE. Serão recusados os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

4.5.7 Os equipamentos deverão ser entregues com garantia e qualidade; sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante MS ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/qualidade).

4.5.8 Os objetos deverão ser de boa qualidade; entregues devidamente transportados, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo.

4.5.9 O gestor/fiscal de contrato receberá o objeto de forma provisória e definitivamente, mediante atestação.

4.5.10 A CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias de embalagens ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dia corridos contados da notificação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante MS.

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

5.1 De acordo com o Convênio nº 29.582/2020 celebrado entre o Município de Rio Brilhante e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação

(SEMADESC), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) disponibilizará os seguintes equipamentos para a implantação da agroindústria de derivados de Cana de Açúcar:

- a) Uma unidade de Balança Eletrônica
- b) Uma unidade de Caixa D'Água em Aço Inox com tampa, com capacidade de 5.000 litros;
- c) Uma unidade de Fogão Industrial 6 Bocas – 3 simples e 3 duplas, 30 x 30, Baixa Pressão. Estrutura em aço inox; Tubulação em aço; Registros em latão cromado; Queimadores em ferro fundido; Grelha em ferro fundido;
- d) Uma unidade de Freezer Horizontal com capacidade acima de 500 litros, 2 portas; Alimentação disponível em 110 V ou 220 V
- e) Uma unidade de Reservatório 300 litros em aço inox; Modelo Cilíndrico com tampa de abastecimento; Saída de esgotamento; Visor de nível; Fundo plano;
- f) Uma unidade de Tacha de cobre com capacidade de 100 litros úteis, fabricada na chapa 16; contendo 3 alças; Medidas aproximadas de boca de 1,02 metros.

5.1.1. Esses equipamentos foram selecionados visando atender aos projetos dos pequenos produtores rurais.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

6.1 Conforme anexo VI do Plano de Trabalho, Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, realizado no dia 24/04/2023, identificado no processo nº 71/000.044/2020 o valor total aproximado da contratação de R\$ 57.693,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais).

6.2 Foi realizado a atualização de preços com fornecedores, conforme demonstrado no anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, esse levantamento evidencia um valor aproximado da aquisição de R\$ 40.622,66 (quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

7. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do Município, trata-se de convenio firmado como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE).

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

8.1 A aquisição dos equipamentos para a implantação da agroindústria de derivados de Cana de Açúcar é a melhor solução, pois acompanha o que prevê o Convenio nº 29.582/2020 firmado entre o Município de Rio Brilhante - MS e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE).

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☐ O objeto estudado não requer manutenção ou assistência técnica.
- ☒ O objeto em estudo requer manutenção ou assistência técnica, que serão prestados nos termos descritos no item “Das Contratações Correlatas”.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- ☒ A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar **a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.**
- ☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação a economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive tentando a facilitação do plano de fiscalização. Outro ponto de significativo impacto para a gestão, seria a necessidade de dispender de dois planos de fiscalização.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

☐ O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

☒ O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

11.1 Para assegurar a operação correta e eficiente dos equipamentos, é imperativo seguir rigorosamente as instruções específicas fornecidas pelos respectivos fabricantes. Além disso, é crucial atentar para os procedimentos de instalação e uso de cada equipamento.

11.2 Os locais destinados aos equipamentos devem ser criteriosamente escolhidos, garantindo que sejam nivelados, bem ventilados e estáveis. É fundamental disponibilizar uma fonte de energia elétrica próxima para aqueles equipamentos que dependem desse recurso para o seu funcionamento adequado.

11.3 No caso da Caixa D'Água em Aço Inox, a base de suporte é essencial para suportar o peso total quando a caixa estiver cheia. Adicionalmente, é necessário instalar conexões apropriadas para entrada e saída de água, e esgotamento quando necessário assegurando um desempenho eficaz e seguro.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

☐ O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

☒ O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

12.1 Para a instalação da caixa D'Água, e do Reservatório será necessário a aquisição de materiais de construção e a contratação de mão de obra qualificada, essas responsabilidades correlatas serão atribuídas à associação dos pequenos produtores rurais.

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do

objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Balança Eletrônica: Falhas de precisão ou mau funcionamento	Realizar testes de qualidade e calibração antes da aceitação definitiva.
Caixa D'Água em Aço Inox com tampa: Corrosão ou vazamento	Especificar a qualidade do aço inoxidável, fazer inspeções visuais e testes de pressão durante a instalação.
Fogão Industrial 6 Bocas: Desempenho inadequado ou defeitos de fabricação	Incluir cláusulas contratuais que definam padrões de desempenho aceitáveis.
Freezer horizontal com capacidade acima de 500 litros: Falhas no sistema de refrigeração ou vazamentos	Exigir certificações de qualidade relacionadas ao sistema de refrigeração, realizar inspeções de qualidade e testes de desempenho antes da aceitação final.
Reservatório 300 litros em Aço Inox: Contaminação de líquidos armazenados devido à qualidade do aço.	Especificar padrões de qualidade do aço inoxidável, realizar testes de resistência à corrosão e outros testes de qualidade, garantir que a instalação seja realizada por profissionais qualificados.
Tacha de cobre com capacidade de 100 litros: Oxidação de cobre ou contaminação do conteúdo	Especificar a qualidade do cobre, implementar procedimentos de limpeza e manutenção regulares, realizar inspeções visuais para identificar sinais de corrosão.

13.1 Plano Básico de Fiscalização:

13.1.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 30 de Janeiro de 2023.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
- ☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

14.1 Impactos ambientais:

a) Produção e Extração de Matérias – Primas:

Na produção de aço inox, cobre e outros materiais utilizados nos equipamentos pode envolver extração de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa e impactos em ecossistemas

b) Consumo de Energia durante a Produção:

A fabricação dos equipamentos pode demandar grandes quantidades de energia, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa.

c) Embalagem e Transporte:

Embalagens excessivas e transporte de longa distância podem gerar resíduos e aumentas as emissões de carbono.

d) Descarte e Reciclagem: O descarte inadequado dos equipamentos no final de sua vida útil pode resultar em poluição ambiental e desperdício de recursos.

14.2 Medidas Mitigadoras:

- a) Optar por fornecedores que pratiquem métodos sustentáveis de extração, reciclagem de materiais e certificações ambientais;
- b) Escolher equipamentos fabricados por empresas comprometidas com práticas sustentáveis, como a utilização de energias renováveis em seus processos produtivos.
- c) Escolher fornecedores que adotem embalagens sustentáveis e que estejam localizados geograficamente próximos, reduzindo assim a pegada de carbono do transporte.

d) Priorizar equipamentos que sejam recicláveis e buscar programas de reciclagem específicos para cada tipo de material.

15. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

15.1 O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

16. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, ____/____/____

Lucas Alves de Oliveira
Assistente Administrativo

Ronei Pereira Barbosa
Assistente Administrativo

17. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

☐ Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE
Secretário Municipal e Desenvolvimento

ANEXO I- DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

				Comércio de Móveis Pantanal CNPJ: 04.255.677/0004-74	Cobre Brasil Artesanatos LTDA ME CNPJ: 20.650.377/0001-01	Cobre Lux Comércio e Artesanatos LTDA CNPJ: 23.276.189/0001-45	Balanças Net CNPJ: 08.730.771/0001-46	Comercial de Refrigeração Panan Oeste LTDA CNPJ: 15.448.996/0003-31	Coop. Energ. Des Rural Gde Dourados CNPJ: 03.747.565/0001-25	Casa Mimosa CNPJ: 62.978.978/0001-80	MÉDIA DE VALORES
tem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	
1	Balança eletrônica; capacidade mínima 50 kg x 10 g; Plataforma Inox 40 x 40 cm.	Un	01	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$1.790,00	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 1.790,00
2	Caixa D Água em Aço Inox com tampa, capacidade de 5.000 litros.	Un	01	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 17.412,56	R\$ 17.412,56
3	Fogão Industrial 6 Bocas – 3 simples 3 duplas 30 x 30, Baixa Pressão. Estrutura em aço inox;	Un	01	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 4.490,00	R\$2.690,00	R\$ -----	R\$ 3.590,00

	Tubulação em aço; Registros em latão cromado; Queimadores em ferro fundido; grelha em ferro fundido.										
4	Freezer Horizontal acima de 500 litros. 2 portas; alimentação disponível em 110 v ou 220 v.	Un	01	R\$ 6.699,00	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 5.330,00	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 6.014,50
5	Reservatório 300 litros em aço inox; Modelo Cilindro com tampa de abastecimento; saída de esgotamento; visor de nível; fundo plano.	Un	01	R\$ -----	R\$ 5.650,22	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 5.650,22
6	Tacha de cobre com capacidade de 100 litros úteis,	Un	01	R\$ -----	R\$ 6.166,16	R\$7.000,00	R\$ -----	R\$ 5.330,00	R\$ -----	R\$ -----	R\$ 6.165,38

	fabricada na chapa 16; contendo 3 alças; medidas aproximada de boca de 1,02 metros;									
MÉDIA TOTAL:40.622,66										